



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1280/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 357/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, "Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do bairro Vila Diva, a ser comemorado anualmente no dia 30 de julho, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de Substitutivo para melhor adequação da proposta às regras de técnica legislativa.

De acordo com a justificativa do autor o projeto busca homenagear o fundador do bairro, Matteo Bei, nascido na Itália em 30 de julho de 1880, empresário italo-brasileiro do ramo imobiliário que loteou a região da Vila Diva em 1922.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2014, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.